



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Superintendência da Zona Franca de Manaus  
SUFRAMA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS  
PAUTA DA 288ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 26/09/2019

HORAS: 10:00

LOCAL: Auditório Floriano Pacheco, na sede da SUFRAMA, Manaus, AM.

I – EXPEDIENTE

1. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** da Ata da 287ª Reunião Ordinária, realizada em Manaus, AM, em 25/07/2018.

2. **COMUNICAÇÕES:**

2.1 do Sr. Presidente

2.2 do Sr. Superintendente

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, SUFRAMA, comunica a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o **Art. 57 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012**, que efetivou os atos abaixo nos termos dos Pareceres e que foi dado a devida publicidade dos mesmos mediante a publicação no Diário Oficial da União, DOU, de suas Portarias:

- **Projetos industriais e de serviços de diversificação/ampliação/atualização:**

- OX DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE BICICLETAS S.A. (52710.000764/2019-19): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa (CNPJ Nº 09.365.007/0001-81 e Inscrição SUFRAMA Nº 20.0145.05-3) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 147/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de bicicleta elétrica (ciclo-elétrico) – Comunicação nº. 074/2019:



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.002832/2019-76): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa (CNPJ: 21.785.364/0001-02 e Inscrição SUFRAMA: 20.0119.31-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 93/2019–CGPRI/SPR, para produção de telefone celular digital combinado ou não com outras tecnologias (Comunicação nº. 076/2019):

- GRAFISA - GRAFICA E EDITORA LTDA. (52710.006397/2019-59): a Superintendência aprovou o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 153/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de caixa e cartonagem, dobráveis, de papel ou cartão, não ondulados (não canelados – Comunicação nº. 073/2019):

O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, SUFRAMA, comunica a Vossas Senhorias, em cumprimento ao que determina o **Art. 57 da Resolução nº 204, de 25 de julho de 2019**, que efetivou os atos abaixo nos termos dos Pareceres e que foi dado a devida publicidade dos mesmos mediante a publicação no Diário Oficial da União, DOU, de suas Portarias:

- MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.008031/2019-14): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 168/2019-COAPA/CGPRI/SPR, para produção de motobomba hidráulica centrífuga de rotor (Comunicação nº. 077/2019):

- GERTEC BRASIL LTDA. (52710.007015/2019-12): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 154/2019-COAPA/CGPRI/SPR para produção de terminal de transferência eletrônica de débito e crédito (exceto transações financeiras e bancárias – Comunicação nº. 075/2019):

- MASA DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.006826/2019-98): a Superintendência aprovou o projeto industrial de ampliação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 182/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de placa de circuito impresso montada (de uso em informática), para o gozo dos incentivos previstos nos §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 692, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 169, de 2 de setembro de 2019 (Comunicação nº. 071/2019);

- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A (52710.006495/2019-96): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 180/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de módulo de memória RAM ("Random Access Memory") padronizado, recebendo os benefícios fiscais previstos nos §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 700, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 169, de 2 de setembro de 2019 (Comunicação nº. 072/2019);

- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A (52710.006631/2019-48 a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 157/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de fios e cabos com conectores para máquinas e aparelhos dos capítulos 84 e 85 da NCM, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 664, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 166, de 28 de agosto de 2019 (Comunicação nº. 073/2019);

- TUTIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (52710.004278/2019-61): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 169/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de assento para veículo de duas rodas, triciclo e quadriciclos (exceto bicicleta), para o gozo do incentivo previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, de acordo com a Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 699, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 169, de 2 de setembro de 2019 (Comunicação nº. 074/2019);

- TRANSIRE FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (52710.013216/2018-60): a Superintendência aprovou o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 42/2019 - COAPA/CGPRI/SPR para produção de impressora térmica, e terminal ponto de venda, para o gozo dos benefícios fiscais previstos nos Artigos 1º e 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, do Conselho de Administração da SUFRAMA, em seu Art. 12, inciso II, parágrafo 3º, e nos termos da Portaria nº 236, de 25 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 62, de 1 de abril de 2019 (Comunicação nº. 030/2019)



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- COELMATIC S.A. (52710.005937/2019-87) a Superintendência aprovou o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa (CNPJ: 05.156.224/0001-00 e Inscrição SUFRAMA: 20.0148.18-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 173/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONTROLADOR DIGITAL DE TEMPERATURA (código SUFRAMA nº 1401), recebendo os benefícios fiscais previstos nos §§ 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na referida Resolução CAS nº 204/2019, em seu Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 749, de 12 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 179, de 16 de setembro de 2019

**- Remanejamentos dos limites de cotas de importação:**

- TECHNICOLOR BRASIL MÍDIA E ENTRETENIMENTO LTDA. (52710.005444/2019-47): a Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 57 da Resolução nº 203, de 10/12/2012, autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 4,007,615.00 (quatro milhões, sete mil, seiscentos e quinze dólares norte-americanos) do produto receptor de sinal de televisão via satélite, aprovado pela resolução nº 0149 de 28/06/2012, para o produto aparelho receptor de televisão, sem dispositivo de visualização, próprio para reprodução a partir da internet, aprovado pela Portaria nº 0463, de 28/09/2016, em nome da empresa (Comunicação nº. 070/2019);

- COIMPA INDUSTRIAL LTDA. (52710.005402/2019-14): a Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 57 da Resolução nº 203, de 10 de dezembro de 2012, autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 200,000.00 (duzentos mil dólares norte-americanos) do produto prata e suas ligas, em barras, fios, perfis, chapas, lâminas, folhas, tiras, plaquetas, tarugos e outras formas semimanufaturadas, aprovado pela Resolução nº 0156, de 28/07/2011, para o produto pastilha, rebite ou outra forma semelhante de prata ou de suas ligas, aprovado pela Resolução nº 0156, de 28/07/2011, em nome da empresa (Comunicação nº. 078/2019);

- A. ALVES DE SOUSA (52710.004590/2019-55): a Superintendência autorizou o remanejamento de cotas de importação de insumos no montante de US\$ 446,250.00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta dólares) do produto artigo de matéria plástica para apetrechamento da construção civil, aprovado pela Resolução n.º 287/2002, de 09/09/2002, para o produto triciclo elétrico, Código Suframa 2001, aprovado pela Resolução n.º 0346/2018, de 14/06/2018, em nome da empresa, com inscrição SUFRAMA n.º 20.0135.82-1 e CNPJ n.º 04.497.756/0004-91, com fundamento no Art. 32, parágrafo único, da Resolução n.º 203, de 10 de dezembro de 2012, conforme Portaria n.º 380, de 22/05/2019, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n.º 102, de 29/05/2019, nos termos do Parecer Técnico n.º 045/2019 – COAPI/CGAPI/SPR (Comunicação nº. 081/2019);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

**II - ORDEM DO DIA**

**3. PROPOSIÇÕES**

**3.1. Administrativa:**

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS – SUFRAMA (52710.001501/2014-12): autorização para alterar o artigo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração da SUFRAMA – CAS, referente a sua composição, definida pela Lei Complementar nº 134, de 14 de janeiro de 2019, agora regulamentado pelo Decreto nº. 9.912/2019, bem como as demais condições que estabelece (Proposição nº. 061/2019);

- AUDITORIA INTERNA DA SUFRAMA – AUDIT (52710.008500/2019-03): autorização para aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2020. Em atendimento ao estabelecido no Art. 8º da Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), submeto a presente Proposição à apreciação do Conselho de Administração da SUFRAMA, o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2020, da Auditoria Interna da Suframa (Proposição nº. 085/2019);

**3.2 – Industriais:**

**Alienação:**

- ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (52710.001803/1998-00): autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, os lotes nº 2.21/1 e 2.22/1, localizados na Rua Jutai, s/n, Distrito Industrial, medindo 3.551,97 m<sup>2</sup> e 1.443,45 m<sup>2</sup>, respectivamente, em favor da empresa (Proposição nº. 082/2019);

- JAPURÁ PNEUS LTDA. (52710.001113/2012-61) autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote nº 3.119-4, localizado na Avenida Autaz Mirim, s/nº - Distrito Industrial, medindo 2.999,27 m<sup>2</sup>, em favor da empresa (Proposição nº. 087/2019);

- SR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA. (52710.001363/2007-34): autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote 12-B-8, localizados na rua Leucena, s/n, Gleba D2I - Expansão do Distrito Industrial, medindo na totalidade 44.041,05 m<sup>2</sup>, em favor da empresa (Proposição nº. 088/2019);

- FUNDAÇÃO AMAZÔNICA DE AMPARO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DESEMBARGADOR PAULO DOS ANJOS FEITOZA – FPFTECH



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

(52710.002631/1999-00): autorização para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA alienar, a título oneroso, mediante escritura pública de compra e venda, o lote nº 1.64/A2, localizado na Av. Governador Danilo Areosa, s/n – Distrito Industrial, medindo 5.140,57 m<sup>2</sup>, em favor da fundação (Proposição nº. 089/2019)

**Cancelamento:**

- CEDRAL SERVIÇOS DE ELETRÔNICO DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.000007/2016-94): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pela Portaria Suframa nº 362, de 18 de setembro de 2014, para o produto Placa de Circuitos Impressos Montada (de uso em informática) /Código Padrão Suframa nº 0361 (Proposição nº. 060/2019);

- IFER DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.607506/2017-98): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos ao projeto industrial de Ampliação/Diversificação, aprovado pela Portaria nº 125, de 06 de abril de 2006, para a produção de obras de ferro aço (peças estampadas e/ou forjadas e/ou soldadas) e partes e peças estampadas e/ou formatadas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos -, para a interessada, com CNPJ nº 01.571.899/0001-65 e inscrição Suframa nº 200803018 (Proposição nº. 065/2019);

- ELO ELETRÔNICA AMAZÔNIA LTDA. (52710.000355/2011-57): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pela Resolução nº 0119, de 24 de maio de 2010, para o produto registrador medidor de energia elétrica /Código Padrão Suframa nº 1651 (Proposição nº. 079/2019);

- QUALITECH INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (52710.001737/2016-11): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pela Portaria Suframa nº 265, de 27 de outubro de 2011, para o produto Aparelho Coletor de dados para Medição e Monitoramento de Rede de Elétrica de Energia /Código Padrão Suframa nº 2009 (Proposição nº. 080/2019);

- MESON AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA. (52710.002148/2012-18): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos Projetos Técnico-Econômicos aprovados pela Resolução Suframa nº 167, de 30 de julho de 2009, para o produto Modulador/Demodulador (Rádio Modem) /Código Padrão Suframa nº 1301 (Proposição nº. 081/2019);

- PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA. (52710.006081/2019-67): autorização para cancelar os incentivos fiscais atribuídos aos projetos industriais dos produtos: concentrado para bebidas não alcóolicas e preparações utilizadas em alimentos, cosméticos e bebidas (exceto à base de substâncias odoríferas – Proposição nº. 083/2019);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

**Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D):**

- COELMATIC LTDA. (52710.612107/2017-49): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa, referente ao ano-calendário 2018, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) nas linhas de produção: controlador digital de temperatura, indicador digital de temperatura e contador digital, estabelecida na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 5, de 10 de janeiro de 2018 (Proposição nº. 062/2019);

- CERAS JOHNSON LTDA. (52710.000615/2017-80): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa referente ao ano-calendário 2017, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) nas linhas de produção odorizador de ambiente em forma de pastilha impregnada e gel , odorizador de ambiente embalado sob pressão , odorizador de ambiente de ação contínua, na forma de gel , repelente em forma de pastilha impregnada – com aparelho dispersor , repelente para uso tópico em forma de loção ou creme repelente líquido para uso em aparelho dispersor elétrico e repelente em forma de pastilha impregnada em sachê , estabelecida nas Portarias Interministeriais MDIC/MCTI nos 244 de 15 de dezembro de 2010 e 186, de 4 de junho de 2013 (Proposição nº. 069/2019);

- DOWERTECH DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (52710.000890/2017-01): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ano-calendário 2017, decorrente da dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB), para a linha de produção Medidor/Registrador de Energia Elétrica (código padrão 1651), estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 145, de 1º de julho de 2010 (Proposição nº. 070/2019);

- TODAYTEC INDUSTRIA DE FITAS PARA CÓDIGOS DE BARRA LTDA. (52710.012473/2018-84): autorização para homologar a comprovação do cumprimento da aplicação de recursos em atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da empresa, referente ao ano-calendário 2017 (Proposição nº. 071/2019):

- PRISMALITE IMP., EXP. E IND. DE FILMES OPTICOS LTDA. (52710.003349/2018-28): autorização para homologar a comprovação de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa, referente ao ano-base 2017, decorrentes da dispensa de etapas de industrialização do processo produtivo básico (PPB) na linha de produção: película autoadesiva de plástico (código padrão 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 (Proposição nº. 072/2019);



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- FABRIL FÁBRICA DE ABRASIVOS E LIXAS LTDA. (52710.000651/2017-43): autorização para homologar a comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) da empresa, referente ao ano-calendário 2017, atendendo ao que estabelece a Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013 e Portaria CAS nº 90, de 29 de março de 2017, do produto fita adesiva (Código padrão 0399 – Proposição nº. 073/2019);

- STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA. (52710.004818/2019-15): autorização para homologar o cumprimento do compromisso de exportação referente ao ano calendário de 2018, da empresa em epígrafe com CNPJ n.º 06. 048.486/0001-14 e Inscrição Suframa n.º 20.0109.75-8, conforme disposição do Art. 4º da Resolução nº 300, de 16 de dezembro de 2010 (Proposição nº. 084/2019);

### **3.3 – Agropecuário:**

#### **Cancelamento:**

- MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS (52710.001365/2003-16): tornar sem efeito as Resoluções nº 130/2004 e 050/2008, que aprovou e atualizou, respectivamente, o projeto agropecuário de seu interesse de em um lote de terras com 2,8087 hectares, contidos na Área de Expansão do Distrito Industrial (Proposição nº. 055/2019);

- IMAR CÉSAR DE ARAÚJO (52710.001021/1976-00): tornar sem efeito as Resoluções: nº 108/77, a nº 184/78 e a nº 014/2001, do Conselho de Administração da SUFRAMA que aprovou o projeto agropecuário em uma alienação de área de 3.000 hectares, contidos no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, e, por meio da Resolução nº 184/78 em seu nome (Proposição nº. 056/2019);

- JAQUELINE PONCE DE LEÃO LIMA (52710.003052/2002-11): tornar sem efeito a Resolução nº 247/2003, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse de em um lote de terras com 25,0075 hectares, contidos no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS (Proposição nº. 057/2019);

- AGROPECUÁRIA ESTEIO S/A (52710.001875/1975-00): tornar sem efeito a Resolução n.25/1977, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 15.000 hectares no Distrito Agropecuário, e a Resolução n.63/1978 que autorizou a ampliação do projeto agropecuário da referida empresa, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 058/2019);

- ESMERALDO PEREIRA DE SOUZA (52710.004494/1998-00): tornar sem efeito a Resolução Nº 229/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de interesse de em





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

um lote de terras com 24,9918 hectares, contidos no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS (Proposição nº. 059/2019);

- IZABEL MARTINS CHAVES (52710.003621/2000-41): tornar sem efeito a Resolução Nº 082/2004, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse de em um lote de terras com 22,2510 hectares, contidos no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS (Proposição nº. 066/2019);

- GILBERTO DA SILVA NUNES (52710.001950/2000-00): tornar sem efeito a Resolução Nº 459/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse de em um lote de terras com 3,4391 hectares, contidos na Área de Expansão do Distrito Industrial – AEDI (Proposição nº. 067/2019);

- VIVALDO JOSÉ BRAGA (52710.001057/1999-00): tornar sem efeito a Resolução N.175/1999, que aprovou o seu empreendimento agropecuário de interesse e Rescindir o Termo de Reserva de Área nº 005/1999 que autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 49,9669 hectares no Distrito Agropecuário (Proposição nº. 063/2019);

- AUGUSTO NOBORU TOYODA (52710.002171/2001-51): tornar sem efeito a Resolução Nº 113/2002, que aprovou o empreendimento agropecuário de interesse de em um lote de terras com 29,0603 hectares, contidos no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS (Proposição nº. 064/2019);

- PEDRO MACIEL NETO (52710.001230/1998-00): autorização para tornar sem efeito a Resolução Nº 145/2001, que aprovou o projeto agropecuário de implantação de interesse de em um lote de terras com 28,5900 hectares, no Distrito Agropecuário da SUFRAMA – DAS (Proposição nº. 068/2019);

- GILBERTO RIBEIRO DA SILVA (52710.003783/2004-11): autorização para tornar sem efeito a Resolução nº 238/2010, que aprovou o projeto agropecuário de implantação em seu nome de, em uma área de 25,2756 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da SUFRAMA (Proposição nº. 077/2019);

- RICARDO TAKASHI YAMASHITA (52710.004168/2000-00): autorização para tornar sem efeito a Resolução N.340/2001, que aprovou o empreendimento agropecuário de seu interesse e autorizou a SUFRAMA a alienar uma área de 27,6129 hectares no Distrito Agropecuário, procedendo à retomada da área em questão (Proposição nº. 078/2019);

- SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS (52710.008923/2019-15): autorização para tornar sem efeito as Resoluções, que aprovaram os projetos agropecuários do interesse de VINÍCIOS JACOME DOS SANTOS, HISASHI TOYODA, ANTÔNIO NONATO OZÓRIO DA SILVA, JOSÉ CARLOS PENALBER DE MENEZES, ILZA



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

MARIA BARROSO FELIX, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAULINO, AGNELO BATISTA DE LIMA, ZENILCE PEREIRA DE SOUZA, MARIA MOREIRA DE LIMA, TANIA LÚCIA TAVARES VALENTE, JOSÉ NEIDE PEREIRA MACIEL, LUCIMAR CARDOSO VALENTE, ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, ARNULFO AFFONSO, CLOTILDE MESQUITA BEZERRA, ROSEANE DA CUNHA GOMES, CLARISMUNDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA MARQUES, ÁLVARO IVO CARVALHO LEITE, ALUÍSIO DA SILVA PEREIRA, WASHINGTON CARLOS ROMANO JUNIOR, ELSON RAIMUNDO ALVES DE SOUSA, KELLY FERREIRA LISBOA, IDARCLEY PEREIRA DA SILVA, MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA, BEL AMY HAIDEN DA CRUZ, JEAN DE CARVALHO POMAR, IVON PEREIRA DE ARAÚJO, FÁBIO REZENDE DE CARVALHO e CHRISTIAN STEWART ESPINOZA MATOS e que autorizaram a SUFRAMA a alienar áreas no Distrito Agropecuário, procedendo à retomada das áreas reservadas em questão (Proposição nº. 086/2019);

#### **4. PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS:**

##### **4.1 Implantação:**

- AMAZON CLEAN SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO LTDA. (52710.006619/2019-33): aprovar o projeto técnico-econômico simplificado de implantação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 179/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para prestação de serviço de coleta, transporte e incineração de resíduos;

- G. L. P. SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM LTDA. (52710.006067/2019-63): aprovar o projeto técnico-econômico simplificado de implantação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 188/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para comercialização de combustíveis;

- LILIA ARAÚJO MAQUINÉ – EPP (52710.002439/2019-82): aprovar o projeto simplificado industrial de implantação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 189/2019 – COAPA/CGPRI/SPR, para produção de baú em alumínio para caminhão, caminhonete, furgão, triciclo e semelhantes, código SUFRAMA 1772, e gozo do incentivo previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior;

- RMP ROMERO – EPP (52710.007713/2019-18): aprovar o projeto técnico-econômico simplificado de implantação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 177/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para prestação de serviço de fornecimento de refeição;



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

- FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. (52710.007313/2019-02): aprovar o projeto industrial de implantação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 197-2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de gases refrigerantes utilizados na indústria de ar condicionado: hidrofluorcarbono (HFC) E HIDROFLUOROLEFINA (HFO) (código SUFRAMA: 2169), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;

**4.2. Ampliação/ Atualização/ Diversificação:**

- PAULO CESAR MASSUCO – EPP (52710.006144/2019-85): aprovar o projeto técnico-econômico simplificado de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 164/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para prestação de serviço de transporte de carga em geral;

- ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (52710.008786/2019-19): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 193/2019 – COAPA/CGPRI/SPR, para produção de rádio com reprodutor de áudio no formato digital (código SUFRAMA: 1941) e gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;

- CALOI NORTE S/A. (52710.001368/2019-09): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 191/2019–COAPA/CGPRI/SPR, para produção de bicicleta sem câmbio e bicicleta com câmbio (código SUFRAMA: 0139) para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;

- GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A (52710.006653/2019-16): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 151/2019 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de unidade de armazenamento de dados, não volátil, em meio semicondutor (SSD - SOLID STATE DRIVE), recebendo os benefícios fiscais previstos nos § 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

- ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. (52710.008838/2019-57): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 194/2019 – COAPA/CGPRI/SPR, para produção de porteiro eletrônico com vídeo (código SUFRAMA: 0779) e gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;

- MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. (52710.002746/2019-63): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 195-2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus**  
**SUFRAMA**

de chapa, folha, tira, fita, película de plástico com matéria-prima vegetal regional, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e no Art. 6º do Decreto-lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975;

- PAM INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS INJETADOS LTDA. (52710.008168/2019-79): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 198/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de artigo de poliestireno expansível para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;

- TECHNICOLOR BRASIL MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA. (52710.007810/2019-01): aprovar o projeto industrial de ampliação/atualização da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 192/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de receptor de sinal de televisão via satélite com gravador-reprodutor videofônico digital incorporado, para gozo dos incentivos fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pelo Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

- TECHNICOLOR BRASIL MIDIA E ENTRETENIMENTO LTDA. (52710.007430/2019-68): aprovar o projeto industrial de ampliação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 199/2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de aparelho receptor de televisão, sem dispositivo de visualização, próprio para reprodução a partir da internet, para gozo dos incentivos fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pelo Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991;

- MOBILE INDUSTRIAL METAL PLASTICA LTDA. (52710.007325/2019-29): aprovar o projeto industrial de diversificação da empresa, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 190-2019/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de partes e peças injetadas plásticas para ciclomotores, motonetas, motocicletas, triciclos e quadriciclos e peças plásticas moldadas por injeção, para o gozo do incentivo previsto no Art. 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967;

**III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL**

Manaus, 16 de setembro de 2019.

**VISTO:**

Luis Carlos de Carvalho  
Chefe de Gabinete

**DE ACORDO:**

Alfredo Alexandre de Menezes Júnior  
Superintendente